



Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



Manaus, sexta-feira 02 de agosto de 2019.

Ano VII, Edição 1138 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

DESPACHO

Processo: n. 2019.10000.10718.0.000801

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Claro S/A

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2019.10000.10718.0.000801;

RESOLVE

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa Claro S/A, para prestação de serviços de distribuição de sinal de TV por assinatura, no total de 133 pontos, com uso da tecnologia digital, nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 15.915,15 (quinze mil novecentos e quinze reais e quinze centavos), pelo período de 03 (três) meses.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 02 de agosto de 2019.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 02 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B545698E000749F6 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 210/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005;

CONSIDERANDO o Processo n. 2019.10000.10718.0.000332;

RESOLVE

I – CONCEDER, Abono de Permanência à servidora **NAIRA LÚCIA NASCIMENTO GODEAU**, a contar de 08 de agosto de 2019, com base o art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 02/08/2019 16:14:12
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D191425300074A6B . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 211/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2019, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, alínea “a” da Lei n. 1.118, a servidora **ZAILA DE LIMA SOUZA**, do cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 02/08/2019 16:12:39
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 78C319CE00074B32 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

